



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano IX - Edição nº 01721 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42F86BDA5D96F4A8899108DF0FC27387

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 75.2023 EXTRATO DE DISPENSA Nº 27.2023 RATIFICAÇÃO
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021
- DECISÃO CR 016 DE 2022
- TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 - DECISÃO
- PORTARIA Nº 252/2023 - GRATIFICAÇÃO ESTIMULO PROFESSOR – LÊDA SANTANA PEREIRA GALVÃO
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76.2021
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 85.2023 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11.2023 RATIFICAÇÃO
- 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021 DISPENSA Nº 26/2021
- PORTARIA Nº 12 DE 29 DE MARÇO DE 202

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2023**Processo nº:** 069/2023**Dispensa nº:** 027/2023**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, bairro Campos Eliseos, CEP 01.205-001, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPO5H53, CHASSI: 93XHYKL1TPCN6337; VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPO3J10, CHASSI: 93XHYKL1TPCN63253 E VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPP2G63, CHASSI: 93XHYKL1TPCN60315.**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.**Valor Global do Contrato:** R\$ 15.024,76 (quinze mil vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 15.03.2023 a 13.03.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

Processo nº: 069/2023

Contrato nº: 075/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, com endereço na Avenida Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, 1238, bairro Campos Eliseos, CEP 01.205-001, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPO5H53, CHASSI: 93XHYKL1TPCN6337; VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPO3J10, CHASSI: 93XHYKL1TPCN63253 E VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPP2G63, CHASSI: 93XHYKL1TPCN60315.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 15.024,76 (quinze mil vinte e quatro reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 15.03.2023 a 13.03.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPO5H53, CHASSI: 93XHYKL1TPCN6337; VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPO3J10, CHASSI: 93XHYKL1TPCN63253 E VEÍCULO CAMIONETE, SPORT DIESEL 4X4 – CABINE DUPLA/ 04 PORTAS / 0 KM (ZERO QUILOMETROS) / ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2022/2023, PLACA: RPP2G63, CHASSI: 93XHYKL1TPCN60315, ratificam com fulcro no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 027/2023. Jequié, 15 de março de 2023. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal de Jequié.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E5F5CD5B87978889918495DBE550E6A

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 224/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021

COOBMA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO BORDA DA MATA, com endereço na Av Governador Lomanto Junior, Nº 3403, Kennedy, CEP 45.201-639, Jequié-Ba, inscrito sob CNPJ nº 08.659.670/0001-26, neste ato representado pelo Sr. Edgar dos Santos Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 318.28.29 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 555.351.785-00, denominado CONTRATADO, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2021, Contrato nº 224/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº224/2021, firmado em 13 de setembro de 2021, objetivando a contratação de serviço de transportes escolar para condução de alunos do Sistema Municipal de Ensino de Jequié/BA no ano letivo de 2021, com disponibilização de motoristas, veículos especializados, combustível e manutenção por conta da contratada durante o período letivo.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj./Ativ: 2067 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento: 33.90.34.00 – Outras Desp De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização

Fonte de Recurso: 15530000 – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 29 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6EE0C987B60FA021614A46D137FBA31B

Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 29 de março de 2023.

I

RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta de preços das empresas interessadas na **CONCORRÊNCIA Nº 016/2022** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA PRAÇA HUMBERTO BIONDI NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ/BA.”**.

Remetido o processo para a Secretaria de Infraestrutura, analisou-se as planilhas e preços da licitante, atestando sua regularidade, chegando-se ao resultado com a classificação em primeiro lugar da **LINS E VILELA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, com CNPJ 24.561.559/0001-59.

Assim sendo, por tudo que consta dos autos deste processo licitatório, declaro a supracitada empresa **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**, pelo valor de R\$ 811.499,30 (oitocentos e onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Decorrendo o prazo sem recurso siga o processo para análise do Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município e Prefeito.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 313/2023

Jequié, 24 de dezembro de 2023.

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,
Dr. Diego Amaral de Macedo
Análise da proposta de preço
Processo Administrativo nº 478/2022 - Concorrência nº 016/2022**

Nota Técnica de Engenharia

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Concorrência nº 016/2022, que versa acerca da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA HUMBERTO BIONDI NO BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ/BA."

Diante disso efetuamos a análise da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante declarada vencedora pela CPL, documentações apresentadas, por meio da **composição de BDI, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e composição de preço unitário** para análise da exequibilidade da proposta apresentada nos autos.

Referente à empresa **LINS E VILELA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 24.561.559/0001-59**, mais bem classificada, opino pela regularidade da documentação apresentada referente à **regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta**, conforme especificações constantes no edital.

Conclui-se que a empresa citada cumpre a exequibilidade da proposta e regularidade dos preços e quantitativos ofertados na Concorrência 016/2022.


Cleber dos Santos Correia
Engenheiro civil
CREA-BA Nº 051927386-9

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
084D63C91F268644B02859A05BDF7411

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jequié – Ba, 29 de março de 2023.

I

RELATÓRIO

Trata-se da análise da proposta de preços das empresas interessadas na **Tomada de Preço nº 001/2023** da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA".

Remetido o processo para a Secretaria de Infraestrutura, analisou-se as planilhas e preços da licitante, atestando sua regularidade, chegando-se ao resultado com a classificação em primeiro lugar da **ARCOBELO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 38.312.267 /0001-97**.

Assim sendo, por tudo que consta dos autos deste processo licitatório, declaro a supracitada empresa **CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR**, pelo valor de R\$ 928.257,92 (novecentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Decorrendo o prazo sem recurso siga o processo para análise do Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município e Prefeito.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 314/2023

Jequié, 27 de dezembro de 2023.

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,
Dr. Diego Amaral de Macedo
Tomada de Preço nº 001/2023
Assunto: Regularidade da proposta de preço**

Nota Técnica de Engenharia

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Tomada de Preço Nº 001/2023, que versa acerca da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA”.

Diante disso efetuamos a análise da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante declarada primeira colocada pela CPL, documentações apresentadas, por meio da **composição de BDI, planilha orçamentária e composição de preço unitário** para análise da exequibilidade da proposta apresentada nos autos.

Referente à empresa **ARCOBELO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 38.312.267/0001-97**, mais bem classificada, opino pela regularidade da documentação apresentada referente à **regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, sendo atestada a exequibilidade da proposta**, conforme especificações constantes no edital.

Conclui-se que a empresa citada cumpre a exequibilidade da proposta e regularidade dos preços e quantitativos ofertados na Tomada de Preço nº001/2023.


Cleber dos Santos Correia
Engenheiro civil
CREA-BA Nº 051927386-9

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7514CCC8FFF9A14572498491EF0440CB

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 252 - E M 29 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados nos Processos n.º 3033/98 - 1204/08 e 5167/11,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo Art. 38 da lei 1.445/98 e 47, da Lei nº 1.613/04, de 21 de maio de 2004, (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Jequié), fica concedido incorporação de **Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional**, sobre o vencimento básico da funcionária desta Prefeitura, **LÊDA SANTANA PEREIRA GALVÃO**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Função de Professora, Nível IV, Classe "G", Matrícula nº. 1399, conforme percentuais descritos abaixo:

- **10%** (dez por cento) - Processo nº 3033/98 de 08/10/1998;
- **10%** (dez por cento) – Processo nº 1204/08 de 18/04/2008;
- **10%** (dez por cento) – Processos nº 5167/11 de 30/11/2011.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 29 DE MARÇO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 252 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 29 DE MARÇO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2021
Processo: 139/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60. Contratada: BARROS E CHAVES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ Nº 13.806.300/0001-04, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 336, Centro, Jequié– BA, CEP 45.200-207. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 23 de abril de 2021, entre o Município de Jequié e BARROS E CHAVES CONTABILIDADE LTDA, na forma prevista nas Cláusulas Quinta – Valor e Sexta – Prazo. Fundamento Legal: Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/93. Valor Total: 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 23.04.2023 a 21.04.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2023

Processo: 77/2023
Inexigibilidade: 11/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO - ME, com endereço na Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Centro, CEP 60025-000, Fortaleza/ CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 14.749.912/0001-75.

OBJETO: Contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Chambinho do Acordeon" para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, 17.03.2023 a 14.07.2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15BC24A018D86DDBA68D9074273CBF47

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023

Processo: 77/2023

Contrato: 85/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO - ME, com endereço na Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Centro, CEP 60025-000, Fortaleza/ CE, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 14.749.912/0001-75.

OBJETO: Contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Chambinho do Acordeon" para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, 17.03.2023 a 14.07.2023.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15BC24A018D86DDBA68D9074273CBF47

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a Empresa **NIVALDO EXPEDITO DE CARVALHO - ME**, cujo objeto é contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Chambinho Do Acordeon" para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié 2023, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 11/2023. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 17 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021
DISPENSAS Nº 26/2021

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, com endereço à Avenida Olívia Flores, Nº 3900, CEP 45.031-000, Vitória da Conquista/BA, CNPJ/MF Sob o 03.795.071/0010-07, denominado **CONTRATADO**, observado a Dispensa de Licitação nº 026/2021, Contrato nº 032/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 032/2021, firmado em 26 de fevereiro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação serviços para executar cursos profissionalizantes do Sistema S, destinados aos beneficiários dos empreendimentos supracitados, e ao público da sua macro área, com recursos oriundos da sobra de licitação, que será utilizado por administração direta pelo ente público.

DOTAÇÃO PARA INCLUIR:

Unidade:	1501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Proj./Ativ.:	2014 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento:	3.3.90.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte de Recurso:	17000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 29 de março de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(*) Aprova a reedição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

PORTARIA Nº 12 DE 29 DE MARÇO DE 2023

Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação de Jequié**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2014 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 02 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:

- Nome: Glece Aparecida Lima Guimarães Souza
- CPF: 978.890.835-72

II. Programa Escola Acessível

- Nome: Vanuza Santana Lago
- CPF: 937.892.625-87

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

III. Programas: Educação Conectada , Educação e Família e o Tempo de aprender:

- Nome: Denize Brito Ferreira
- CPF: 907.261.205-10

IV. Programas : PDDE/PDE , PDDE campo E PDDE Água e Esgoto Sanitário

- Nome: Claudia Pereira da Silva Santos
- CPF:944.895.135-34

V. Programa Livro Didático

- Nome: Washington Luis Silva de Oliveira
- CPF: 350.179.455-04

VI. Programa Brasil na Escola

- Nome:Glece Aparecida Lima Guimarães Souza
- CPF: 978.890.835-72

VII.Programa Sala de Recursos

- Nome: Sara Evangelista da Conceição Soares
- CPF: 659.233.245-04

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 29 DE MARÇO DE 2023.


ELVIA SAMPAIO F. SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 22.385 em 03 de fevereiro de 2021

Secretaria Municipal de Educação de Jequié – SME, Av. Rio Branco, 1550B – Joaquim Romão, Jequié/BA
CEP: 45.200-011 – Fone: (73) 3528-3750 E-MAIL: educacao@jequie.ba.gov.br